
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 368/2011 de 5 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-284, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 167.836,01€ (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e um cêntimo) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 13.986,33€ (treze mil novecentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.